GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-014842.989.25-3 – Instrumentos Contratuais.**

**Contratante:** Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI – Secretaria da Fazenda e Planejamento.

**Contratada:** Cast Informática S/A.

**Objeto:** Prestação de serviços de atendimento técnico de informática, monitoração, gerenciamento operacional e técnico e governança de TI.

**Responsável:** Eudes Argeo Cherighim (Diretor da DTI).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/07/25.

**Procurador do Ministério Público de Contas:** José Mendes Neto.

**EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INSTRUÇÃO SEM APONTAMENTOS. REGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 11 de novembro de 2025, decidiu pela regularidade do termo aditivo, assinado em 25.07.2025, referente ao contrato nº 23673-SAAC-00027-2024, celebrado entre o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Cast Informática S/A.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado da decisão, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FF9Z-CU4W-7GGK-B0UH